

**ATA N.º 22**

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO  
ENTRONCAMENTO, REALIZADA EM  
23-07-2021**

--- No dia vinte e três de julho de dois mil e vinte e um, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal do Entroncamento, no Cine Teatro S. João, sob a Presidência do Senhor **Luís Filipe Alves Ribeiro Antunes**, Presidente da Assembleia Municipal, secretariado pelas Senhoras **Lúcia Dias Abelha** e **Maria Fernanda Pires Fialho Marques Alves**, primeira e segunda Secretárias respetivamente. -----

--- Além daqueles que constituem a Mesa, estiveram ainda presentes os seguintes membros:

--- Em representação do **Partido Socialista**: -----

--- Mário André Balsa Gonçalves, Manuel António Simões Martins, António Manuel Henriques Miguel, Ricardo José Pires Antunes, Carlos Belo Duarte Alfaia, Fernando Jorge Vieira Maurício e António Manuel dos Santos Rodrigues (em substituição de Liliana Patrícia Gomes Rodrigues). -----

--- Em representação do **Partido Social Democrata**: -----

--- António José Maia de Mascarenhas, Manuel Adelino Lopes Tomaz (em substituição de Carlos Alberto Alves da Silva), Carlos Manuel das Dores Alves (em substituição Manuel João Pires Faria), Maria João Mourão Rosa Pedro (em substituição de Maria João Gil dos Santos Grácio), e Carla Helena Santa Bárbara Guia, que não se encontrava presente no início da sessão (em substituição de Susana Paula de Matos Vieira da Cruz). -----

--- Em representação do **Bloco de Esquerda**: -----

--- Carlos Manuel Godinho Matias, Maria de Fátima Vieira Figueira Roldão e Pedro Miguel da Silva Santos. -----

--- Em representação da **CDU-Coligação Democrática Unitária**: -----

--- António Silvino da Costa Ferreira. -----

--- Na qualidade de **Presidente da Junta de Freguesia de São João Baptista** o Senhor: ----

--- Rui Cardoso Maurício. -----

--- No impedimento legal do **Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima** a Senhora Isabel Maria da Fonseca Gonçalves Vieira Campaniço, na qualidade de Secretária do Órgão Executivo da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima do Entroncamento

--- Estiveram presentes pela **Câmara Municipal** o Sr. Presidente Jorge Manuel Alves de Faria, a Sra. Vice-Presidente Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim e os Vereadores Srs. Carlos Manuel Pires Rei Amaro, Tília dos Santos Nunes, Kelly Patrícia Rodrigues Carvalho da Silva e Henrique dos Reis Leal. -----

--- Estiveram ausentes os membros Fernando Adelino Soares Barroso, (Partido Social Democrata) e Rosa Teresa Alexandre Teixeira em representação do Centro Democrático Social-Partido Popular e José Miguel Filipe Baptista, (Vereador da Câmara Municipal) -----

--- O Senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberta a sessão quando eram vinte e uma horas e dez minutos. -----

--- Seguidamente deu posse aos seguintes elementos, em substituição dos deputados que informaram da sua impossibilidade em comparecer, por ainda não terem tomado posse durante o presente mandato: -

--- Isabel Maria da Fonseca Gonçalves Vieira Campaniço, Carlos Manuel das Dores Alves; Carla Helena Santa Bárbara Guia. -----

--- Continuando, o senhor Presidente da Assembleia solicitou que, tendo em conta os vários assuntos constantes da ordem do dia, todos os intervenientes fizessem as suas intervenções com a maior objetividade e clareza possíveis. -----

--- Pediu ainda que todas as intervenções que sejam feitas e que os Srs. Deputados pretendam ver incluídas em ata sejam enviadas, com a maior brevidade, para o e-mail da Assembleia Municipal, de forma a facilitar e agilizar a realização da mesma. -----

--- O Sr. Presidente da Assembleia referiu também que tem procedido sempre ao envio para os Srs. Deputados de toda a documentação proveniente de entidades exteriores e que considera de interesse. -----

### ORDEM DOS TRABALHOS

#### PONTO NÚMERO UM

#### AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PARECER POSITIVO À PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO DECRETO-LEI N.º 38/2005, DE 17 DE FEVEREIRO, QUE INSTITUI A FUNDAÇÃO MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO ARMANDO GINESTAL MACHADO, ao abrigo da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

--- O Sr. Presidente da Assembleia introduziu o ponto, referindo tratar-se da autorização para emissão de parecer positivo à proposta de alteração do Decreto-Lei n.º 38/2005, de 17 de fevereiro, que institui a Fundação do Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado, ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

--- Esta proposta decorre da necessidade de adequar a denominação e Estatutos da Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado à Lei-Quadro das Fundações, aprovada pela Lei n.º 24/2012, de 9 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 150/2015, de 10 de setembro. -----

--- A Câmara Municipal aprovou este assunto por unanimidade, na reunião ordinária realizada em 19 de julho de 2021. -----

--- Sobre este ponto foram feitas as seguintes intervenções: -----

--- **Carlos Matias (BE):** “A Bancada do Bloco de Esquerda votará a favor do parecer, não sem deixar registada a nossa discordância pela retirada do limite de mandatos do Presidente – um bom princípio que asseguraria o refrescamento da organização.” -----

--- **António Ferreira (CDU):** “A CDU durante mais de 15 anos lutou por um Museu Nacional Ferroviário. Quando se concretizou e foi proposto como modelo de fundação de direito privado, nós estivemos contra por desresponsabilizar o Estado e por ser um meio para colocar as clientelas partidárias – o tempo deu-nos razão basta ver quem passou pela direção do Museu Nacional Ferroviário (MNF). -----

Apesar da presente alteração dos Estatutos vir a responsabilizar mais o Estado (evolução positiva), continuam os pressupostos para a dança clientelar de nomeações para a direção. Não basta, na nossa democracia, combatermos a corrupção, temos que fazer o caminho da transparência. A Fundação sempre serviu para albergar clientelas políticas em fim de linha.

Neste processo de alteração de estatutos os trabalhadores do MNF não foram ouvidos nem achados, foi tudo feito nas suas costas. Quais as consequências nas carreiras, na segurança laboral, no trabalho com direitos e o que vai ser dos trabalhadores com contratos precários?

O que fica claro é o aumento das responsabilidades financeiras da câmara. -----

Para terminar, neste processo de “urgências” porquê rever os estatutos da fundação, agora, quando na Assembleia da República está em discussão a aberração de fundações privadas do estado. Fundação de Direito Privado do Estado é coisa que não faz sentido.” -----

#### VOTAÇÃO DO PONTO NÚMERO UM

-- O ponto número um foi aprovado por maioria, com dezanove votos a favor, sendo dez votos do Partido Socialista, quatro votos do Partido Social Democrata, três votos do Bloco de

Esquerda, um voto do Presidente da Junta de Freguesia de S. João Baptista e um voto da Secretária do Órgão Executivo da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima no impedimento legal do Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima e um voto contra da Coligação Democrática Unitária, o seguinte ponto da ordem de trabalhos: -----

**PONTO NÚMERO DOIS**-----  
**AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE SUBCONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DO CONJUNTO DE DOIS EDIFICADOS HABITACIONAIS, DESIGNADO POR BAIRRO DO BONECO, SITO JUNTO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DO ENTRONCAMENTO, AOS KMS 106,400 LE DA LINHA DO NORTE, A CELEBRAR ENTRE A IP PATRIMÓNIO - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO IMOBILIÁRIA, S.A. E O MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO, ao abrigo da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**-----

--- Nesta altura, deu entrada a Sr.ª Deputada Carla Helena Santa Bárbara Guia, começando a fazer parte da apreciação dos assuntos da ordem de trabalhos.

--- O Sr. Presidente da Assembleia introduziu o ponto, sintetizando que se trata da Autorização para a celebração de um Contrato de Subconcessão de uso privativo do conjunto de dois edifícios habitacionais, designado por Bairro do Boneco, sito junto da Estação Ferroviária do Entroncamento, aos Kms 106,400 LE da Linha do Norte, a celebrar entre a IP Património - Administração e Gestão Imobiliária, S.A. e o Município do Entroncamento, ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

--- A subconcessão objeto do presente contrato destina-se exclusivamente à instalação de um acervo documental e de novos espaços museológicos e de ciência ligados à ferrovia e associados ao Museu Nacional Ferroviário. -----

--- A Câmara Municipal aprovou este assunto por unanimidade, na reunião ordinária realizada em 19 de julho de 2021. -----

--- Sobre este ponto foram feitas as seguintes intervenções: -----

--- **António Ferreira (CDU)**: “Não concordamos com o contrato: -----

Razões: -----

- Porquê a câmara assumir uma competência que é do Museu, esvaziando-o? -----
- Mesmo sendo criticável o modelo de Fundação, que nós não defendemos – achamos que o Museu deve ser valorizado nas suas competências e no seu espólio. Não vemos que a câmara tenha saber-fazer para gerir o acervo documental ferroviário nacional.-----
- Num momento de grandes exigências financeiras vividas pelos municípios não faz sentido mais esta transferência de responsabilidades e de encargo para o município.” -----

--- **Carlos Matias (BE)**: “A bancada do BE aprovará esta proposta de contrato, pese embora algumas reservas ao seu teor. -----

É positivo que aqui seja instalado o Centro de Documentação e recuperado um património edificado que, na sua modéstia arquitetónica, é marcante de uma empresa e de uma época. --- Mas, consideramos que algo pesadas as condições impostas pela IP para ceder este património que a própria IP deixou chegar a uma extrema degradação. Um património que, depois de recuperado a expensas do município, será colocado ao dispor do Museu --- o que se compreende --, mas o qual não pode deixar de ser considerado uma entidade externa ao município. -----

Ainda assim, como dissemos, pesando os prós e os contras, votaremos a favor da proposta de contrato.” -----

--- **Ricardo Antunes (PS)**: Referiu sobre a questão do financiamento da Fundação 50.000€/por ano com equipamento com tanta relevância para preservação daquilo que é a história e para a importância que tem para a afirmação turística do nosso território, não lhe parece nada de transcendente. -----

Inclusivamente aquilo que se fala aqui é de uma alteração dos estatutos no ponto anterior. ----  
E de uma alteração de estatutos para permitir também que a Fundação não volte a passar pelo mesmo sufoco que passou noutros tempos e que lhes permita manter um equipamento de extrema relevância para o nosso concelho, aberto e a funcionar que efetivamente agora, consegue estar a funcionar. -----

Depois, em relação a este ponto em concreto, há um conjunto de edificado votado literalmente ao abandono. Não tem interesse para a Infraestruturas de Portugal, mas tem interesse para nós, porque foi aqui adjetivado como marcante. -----

Efetivamente todo aquele parque habitacional é marcante para a história da nossa cidade, uma história recente, é certo, mas é algo marcante na história da nossa cidade, aquele que é e por essa mesma razão qualquer investimento que faça é de extrema relevância, seja afeto ao Museu Nacional Ferroviário, nesta perspetiva, mas também na valorização. porque mais uma vez é a nossa história que ao longo dos tempos foi progredindo e deixaram de ter apenas a índole ferroviária, mas têm também infraestruturas militares, tiveram o batalhão sapadores caminhos de ferro que é toda ela uma história que interessa preservar e também criar valências para transmitir aos nossos jovens, que se vão afastando desta dimensão, poder ter um Centro de Ciência Viva que permita que eles possam estar próximos quer da ciência, nesta dimensão, mas que nela tenha também esta marca. -----

Por esta mesma razão, a bancada do Partido Socialista, acha que é de extrema importância qualquer iniciativa que sirva à preservação daquele património, sobretudo com a locação a funções que estão claramente, no âmbito das funções da Câmara Municipal, no Município do Entroncamento. -----

--- **António Ferreira (CDU):** Esclarecendo aquilo que disse que não seja mal interpretado, durante muitos anos, mais de quinze anos lutaram pela construção e pelo arranque do Museu Nacional Ferroviário Nacional. -----

A sua discordância foi sempre um modelo que foi imposto para aquele museu, modelo de gestão daquela infraestrutura. -----

Por outro lado, não tem dúvidas nenhuma e não por aí que vota contra a necessidade de recuperar tudo aquilo que é património e lutam há muito pela recuperação do património, que não haja dúvidas nenhuma, em relação aquilo a isso, o que não concordam é as imposições que são feitas a esta Câmara, nesta área e noutros domínios, que têm visto ultimamente, que é só gastar dinheiro, com coisas tradicionalmente, que não são as nossas competências e depois para áreas que são essenciais na gestão do dia a dia do município, estão por fazer. -----

#### **VOTAÇÃO DO PONTO NÚMERO DOIS**-----

--- O ponto número dois foi aprovado por maioria, com vinte votos a favor, sendo dez votos do Partido Socialista, cinco votos do Partido Social Democrata, três votos do Bloco de Esquerda, um voto do Presidente da Junta de Freguesia de S. João Baptista e um voto da Secretária do Órgão Executivo da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima no impedimento legal do Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima e um voto contra da Coligação Democrática Unitária, o seguinte ponto da ordem de trabalhos: -----

#### **PONTO NÚMERO TRÊS**-----

#### **APROVAÇÃO DA ADENDA AO CONTRATO DE CONCESSÃO ENTRE A EMPRESA E-REDES E O MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO, EM REGIME DE SERVIÇO PÚBLICO, DA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO, ao abrigo da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**-----

--- O Sr. Presidente da Assembleia introduziu o ponto, referindo tratar-se da adenda ao contrato de concessão entre a empresa E-REDES e o Município do Entroncamento, em regime de serviço público, da distribuição de energia elétrica de baixa tensão, ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo que a data de início da aplicação da adenda ao contrato, para o tipo das

luminárias LED está condicionada à conclusão dos procedimentos necessários para a aquisição, pela E-REDES, dos aparelhos de iluminação e respetivos suportes nele previstos, nos termos consagrados na legislação aplicável e, bem assim, à existência de stock adequado dos mesmos para fazer face às necessidades dos municípios. -----

--- A Câmara Municipal aprovou este assunto por unanimidade, na reunião ordinária realizada em 19 de julho de 2021. -----

**VOTAÇÃO DO PONTO NÚMERO TRÊS** -----

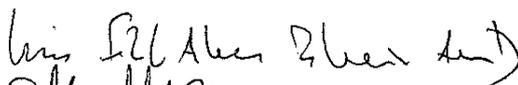
--- O ponto número três foi aprovado por unanimidade, com vinte e um votos a favor, sendo dez votos do Partido Socialista, cinco votos do Partido Social Democrata, três votos do Bloco de Esquerda, um voto da Coligação Democrática Unitária, um voto do Presidente da Junta de Freguesia de S. João Baptista e um voto da Secretária do Órgão Executivo da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima no impedimento legal do Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima. -----

--- Todas as deliberações desta Sessão Extraordinária foram tomadas em minuta, para produzir efeitos imediatos. -----

--- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão quando eram vinte e uma horas e trinta minutos. -----

--- A presente ata, depois de lida e visada, vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pelos restantes membros da Mesa. -----

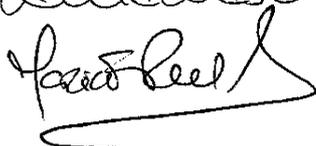
O Presidente da Assembleia Municipal:



A 1ª Secretária:



A 2ª Secretária:



Elaborada por:  
Ana Ramos